

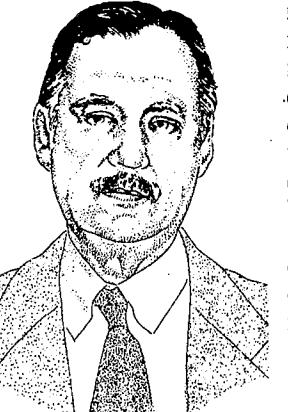
# A contabilidade depois da desindexação

Economia - Bra

Fernando Motta \*

20 NOV 1996

GAZETA MERCANTIL



Brasil, após a implantação do Plano Real, no governo do presidente Itamar Franco, iniciou uma nova etapa, decisiva, de implementação de medidas tendentes a eliminar os efeitos perversos da inflação elevada, cronicamente, que afetava o País, anulando tentativas de estabilização e planejamento financeiro das empresas e dos próprios cidadãos. O presidente Fernando Henrique Cardoso, artífice importante desse programa, como ex-ministro da Fazenda que era, tem sabido conduzir a política econômico-financeira dentro de parâmetros que já deixam patente que a inflação brasileira, reconhecidamente declinante, deve situar-se, em 1996, em cerca de 10% ao ano, es-

**Malan disse que é preciso acabar com a memória inflacionária e eliminar a figura do "homo indexatus" na cultura brasileira**

perando-se, para 1997, a de um dígito, entre 6 e 7%. Assistimos recentemente à análise do Plano Real feita pelo ministro Pedro Malan, comentando seus variados aspectos positivos, ao mesmo tempo em que ressaltava a necessidade de apagar a "memória inflacionária", eliminando-se aquela figura do "homo indexatus" que impregnara a mentalidade dos brasileiros, pelos efeitos da elevada

inflação que dominou a vida nacional nos últimos quarenta anos.

Somos dos que reconhecem que os contadores brasileiros souberam instituir uma técnica excepcional para manter as demonstrações contábeis como peças dignas de análise e comparabilidade, através da adoção da correção monetária integral, durante a inflação elevada que tivemos. Daí, no entanto, a querer que

ela se sobreponha à realidade indiscutível da economia nacional, nos parece querer instituir o "contador indexatus", o que nos parece andar

na contramão dos fatos concretos, colocando-nos como autênticos "viúvos" da correção monetária.

É bem de ver que a técnica de determinação da correção monetária integral (CMI) visou a um pequeno universo das empresas brasileiras – as companhias abertas (600), as instituições financeiras e seguradoras (3 mil), deixando o contingente das demais empresas do elenco de 1 mi-

lhão, aproximadamente, só com a correção do ativo imobilizado x patrimônio líquido. Com isso, as demonstrações contábeis como peças dignas de análise e comparabilidade, através da adoção da correção monetária integral, durante a inflação elevada que tivemos. Daí, no entanto, a querer que

ela se sobreponha à realidade indiscutível da economia nacional, nos parece querer instituir o "contador indexatus", o que nos parece andar

nutenção da correção monetária integral, como resquício da inflação que já foi subjugada pelas medidas governamentais. Se as demonstrações contábeis tiverem sido apresentadas em moeda constante, é inegável que os efeitos inflacionários de 1994/95 já foram reconhecidos nos balanços desses exercícios, restando, apenas, o exercício de

1996 a ser considerado quanto à carga inflacionária embutida nos seus números. No momento, a inflação deste ano ainda não superou 10% e apenas esse efeito isolado é que poderia ser encarado.

Por outro lado, há que se considerar que, nos dias atuais, os ativos imobilizados das empresas estão supervalorizados, carecendo de uma nova avaliação para se definir a sua valoração atual. Estima-se, grosso modo, que as companhias estão com 30% a maior no

valor de seus ativos, e as medidas de execução que os bancos vêm adotando, para cobrar seus créditos inadimplentes, revelam um enfraquecimento expressivo desses garantes. É sabido que todos os países desenvolvidos ou de economia forte também têm sua inflação (e alguns a têm há anos e até de 12% a.a.) e não exigem o seu reconhecimento nas demonstrações contábeis de suas empresas, convindo dizer que os Estados Unidos acabam de lançar papéis do governo com rendimento inflacionário.

À luz de tudo que aqui se pincelou, convém que, com apoio nas disposições da Lei nº 9.249 que eliminou a correção monetária de qualquer natureza, nós, contadores/auditores, vejamos que essa nova situação do País deve merecer a nossa decidida colaboração, já pela inegável valorização a maior dos ativos imobilizados das empresas, fato relevante a ser considerado, já

pela realidade do controle da inflação pelas autoridades, notoriamente reconhecidas, no País e no exterior.

Não devemos ser "contadores indexatus" e nem "viúvos" da inflação, pois ela passou, queiram ou não reconhecer alguns técnicos bem-intencionados e de grande capacidade intelectual, mas, infelizmente, na contramão da realidade nacional, apegados a um preciosismo que chega às raias do vazio. Aliás, discute-se sobre a inflação zero, de 2% e até 4% a.a., mas não se define a taxa que seria mais

**Países desenvolvidos não exigem o reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis de suas empresas**

conveniente. Estudo de Michael Saar, do FMI, citado no "Financial Times", indica que a taxa de inflação que melhor concilia as vantagens

dos preços baixos com maior crescimento é a de 8% a.a., que é a que está projetada para a inflação brasileira do próximo ano.

Em face de tudo que escrevemos, só nos resta aconselhar: os contadores/auditores devem enveredar por novos rumos.

\* Presidente do Instituto Brasileiro de Contadores (Ibracon) – diretoria nacional.